



Indicação Nº 1999/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de Programa de inclusão de jovens com deficiência no mercado de trabalho.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de criação de Programa de inclusão de jovens com deficiência no mercado de trabalho.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A inclusão social e profissional de pessoas com deficiência é um dever de toda sociedade que se pretende justa, igualitária e democrática. Nesse contexto, os jovens com deficiência enfrentam desafios ainda maiores para ingressar no mercado de trabalho, seja por barreiras físicas, preconceitos ou falta de oportunidades qualificadas.

Criar um programa específico voltado à capacitação profissional, orientação vocacional e encaminhamento para o mercado de trabalho desses jovens é essencial para garantir a efetivação dos seus direitos constitucionais e promover a autonomia e dignidade dessa parcela da população.

O programa poderá incluir ações como:

- Parcerias com empresas para oferta de vagas inclusivas;
- Cursos de qualificação e formação profissional adaptados;
- Acompanhamento psicossocial e pedagógico;
- Campanhas de conscientização e combate ao capacitismo;
- Apoio à acessibilidade nos ambientes de trabalho.

Além de contribuir para a inclusão efetiva desses jovens, tal iniciativa fortalece o compromisso do município com os princípios da equidade, da cidadania e do desenvolvimento humano.



Diante da relevância e da urgência do tema, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares e da administração municipal para o acolhimento desta proposição.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85VB20AJX27K8M61>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85VB-20AJ-X27K-8M61

